



Prefeitura Municipal de Rubiácea

Av. Ministro Konder, 108 - Fone: (18) 3697-9117 - Fax: (18) 3697-9113
CEP 16.750-000 - RUBIÁCEA - SP
Home Page: www.rubiacea.sp.gov.br e-mail: rubiacea@rubiacea.sp.gov.br

DECRETO Nº 953, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RUBIÁCEA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Concurso Público, edital nº 01/2009, por mais 02 (dois) anos a contar da data de sua homologação (04 de janeiro de 2010).

ARTIGO 2º - Os candidatos classificados, dentro do número de vagas oferecidas no presente edital, terão preferência em caso de necessidade de contratação de pessoal por parte da Prefeitura Municipal de Rubiácea.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Rubiácea, 02 de dezembro de 2011.

Wilson de Novais
Prefeito

PUBLICADO por afixação e **ARQUIVADO** na Secretaria de Administração, na data acima.

Nilton César Rodrigues
Secretário Municipal de Administração